383D0083

DECISÃO DO CONSELHO

de 21 de Fevereiro de 1983 relativa à inscrição de certos produtos na lista do Anexo I ao Tratado CECA

(83/83/CECA)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço,

Considerando que há que completar a lista que consta do Anexo I do Tratado, a fim de permitir que os objectivos deste, em especial os referidos no artigo 60º, sejam atingidos, e tendo em vista garantir uma maior eficácia das acções empreendidas pela Comunidade em aplicação do Tratado,

DECIDE:

Artigo único

À lista que consta do Anexo I do Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço são acrescentados os seguintes produtos:

«Chapas laminadas a frio, em rolos e em folhas, de espessura igual ou superior a 3 mm.»

Feito em Bruxelas em 21 de Fevereiro de 1983.

Pelo Conselho

O Presidente

H.W. LAUTERSCHLAGER